



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0700180-75.2018.8.01.0022  
Classe Procedimento Comum Cível  
Requerente Francisco Cavalcante Martins  
Requerido Jean Cassio Rodrigues do Nascimento e outro

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(Prazo: 20 dias)

**DESTINATÁRIO** ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DIAS, Brasileiro, Solteiro, RG 276664, CPF 573.622.112-87.

**FINALIDADE** Pelo presente edital, fica **intimado** o destinatário acima, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para providenciar o pagamento das custas processuais relativas aos autos em epígrafe, **no prazo de 30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição como dívida ativa do Estado do Acre.

**VALOR DAS CUSTAS** R\$ 647,40 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**ADVERTÊNCIA** A falta de pagamento das taxas devidas sujeitará o devedor à **MULTA** de valor igual ao das taxas não pagas, consideradas estas pelo seu valor atualizado (art. 32, Lei nº 1.422/2011), além do PROTESTO da dívida.

**OBSERVAÇÃO** O contribuinte deverá pagar o tributo através de guia DAE, em favor do Tesouro Estadual, e apresentar o comprovante de pagamento a este Juízo.

**SEDE DO JUÍZO** Av. Paulo Lemos de Moura Leite, 878 - Cidade da Justiça, WhatsApp (68) 9206-4151, Portal da Amazônia, - CEP 69915-777, Fone: (68) 3212-8450, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv4rb@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 16 de março de 2025.

Francisca Elcilene Silva de Araújo  
Diretor(a) Secretaria

Kamylla Acioli Lins e Silva  
Juíza de Direito